



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 4.828, de 1998	CLASSIFICAÇÃO		
	() SUPRESSIVA () AGLUTINATIVA	() SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA	(X) ADITIVA () OUTRAS
COMISSÃO <i>Especial</i>			
AUTOR <i>Dep. ALCEU COLLARES</i>	PARTIDO <i>PDT</i>	UF <i>RS</i>	PÁGINA

Onde se lê a palavra “sementes”
Leia-se “sementes e mudas”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em tela revoga a Lei nº 6.507/77, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas, e dá outras providências. Tendo em vista que ambos os textos tratam da mesma matéria, manda a boa técnica legislativa que se acrescente a palavra “mudas” aos dispositivos do texto proposto, a fim de não se criar uma lacuna jurídica.

ALCEU COLLARES
Deputado Federal – PDT/RS

modemenda.doc

PARLAMENTAR
ASSINATURA:
DATA: